

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2013

**“Dispõe sobre Celebração de Acordo de
Cooperação Técnica com a Câmara
Municipal de Caraguatatuba”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São Sebastião autorizada a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Caraguatatuba, disponibilizado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando o compartilhamento do sistema de transmissão de TV digital neste município, através de programação exibida no canal 61, para o sistema de transmissão de TV digital abrangida pela mancha de cobertura.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de abril de 2013.

**Marcos Antonio Ferreira Tenório
VEREADOR**